



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 193/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, através do Ofício nº 189/SEMPPLAN/2024, Processo Administrativo nº 2282/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 – Administração
04121 – Planejamento e Orçamento
041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
041210003.2.010000 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 17.000,00
3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 26.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 43.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 – Administração
04121 – Planejamento e Orçamento
041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
041210003.2.010000 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 43.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 43.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 10 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	193.	10/12/2024

ID: 277146	Processo	Documento
CRC: 003A5E72		
Processo: 1-2282/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 10/12/2024 10:31:00	Finalização: 10/12/2024 10:32:14	

MD5: **68B8C7B842BAAA79A77E55993DD59277**
SHA256: **3EE6C8D7F96EF9486DE7F43069512664542E1BC8EEAD24C274B9CD9559F7C0AE**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 - Rescisões e Licenças -SEMPPLAN.


INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	10/12/2024 10:31:00
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	10/12/2024 10:31:00
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	10/12/2024 11:22:33
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 277146 e o CRC 003A5E72.